



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

**Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33**

E-mail: pmis@vsp.com.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 010/2017

De 17 de Março de 2017.

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1.165/2016, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.040/2013 do PPA 2014 a 2017, e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.149/2016, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO, NA CONDICAÇÃO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) na seguinte dotação:

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- DIVISAO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:08.244.0047 – Desenvolvimento das Relações do Bem Estar Social

08001:08.244.0047.1098 – Aquisição de equipamento/veiculo APAE

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha).....R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 100.000,00

FONTE: 771 – Aquisição de equipamento/veiculo para APAE

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10.302.0024 – Promoção a Saúde de Qualidade

07001:10.302.0024.1099 – Aquisição de equipamentos para o Hospital

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha).....R\$ 165.000,00

TOTALR\$ 165.000,00

FONTE: 332 – Aquisição de equipamentos para o hospital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 265,000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme discriminados:

2421.99.01.00.00 – Aquisição de equipamentos para o hospital	165.000,00
FONTE: 332 – Aquisição de equipamentos para o hospital	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	165.000,00
(Tendência de Excesso de Arrecadação)	

2421.99.02.00.00 – Aquisição de equipamento/veiculo para APAE	100.000,00
FONTE: 771 – Aquisição de equipamento/veiculo para APAE	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
(Tendência de Excesso de Arrecadação)	

TOTAL GERAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	265.000,000
---	--------------------

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 5º paragrafo § 1º da Lei nº 1040/2013, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1040/2013 com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1149/2016 com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (15/03/2017).

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
Vice-Prefeito Municipal
Chefe do Poder Executivo Municipal em Exercício

Aguinaldo Varella Camara
Diretor de Administração
Port.: nº 06/2017

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário da Administração